

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025 - Análise técnica de proposta retificada - TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 30 de outubro de 2025 às 14:51
Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **31/10/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez
COLIC/TJAM

 proposta_CORRIGIDA_assinado_01.pdf
390K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br> 31 de outubro de 2025 às 07:04
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Não.

2) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A proposta é exequível.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
Solicita-se que a licitante identifique na sua proposta que os itens 01 a 17 se referem a MANUTENÇÃO DE POÇOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE MANAUS E REGIÃO METROPOLITANA – POÇOS COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE ATÉ 6” e que os itens 18 a 29 se referem a MANUTENÇÃO DE POÇOS LOCALIZADOS NO INTERIOR - POÇOS COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE ATÉ 6”. Esse ajuste é necessário para evitar incertezas ou falta de clareza.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas